



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA -09 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 214

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2023:** EDITAL 002 – MAESTRO BENJAMIN NAVARRO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO 002-2023**  
**EDITAL 02-2023- MAESTRO BENJAMIN NAVARRO**  
**DIVERSAS MODALIDADES**  
**LEI PAULO GUSTAVO**  
**IPIRÁ-BAHIA**

**“Homologa Resultado de habilitação do Edital 02-2023 MAESTRO BENJAMIN NAVARRO**

Pelo Superintendente Municipal de Cultura de Ipirá

O SR. SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE CULTURA DE IPIRÁ, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado de Habilitação do Edital 02/2023, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial da Lei Paulo Gustavo, instituído pela portaria 01 de 16 de Outubro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA  
09 DE NOVEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 214

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Secretaria Municipal  
de Educação

MODALIDADE	NOME	REPRESENTANTE	COTAS	PCD	LGBTQIA+	QUILOMBOLAS
BENS SONOROS	SAMBA DA PRAÇA É NOSSA	JOSÉ DA HORA MASCARENHAS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
BENS SONOROS	ASDAVI	ASSOCIAÇÃO DANÇAR A VIDA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
INSTRUMENTOS	FILARMONICA IPIRAENSE	FILARMONICA IPIRAENSE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Não habilitados:

MODALIDADE	NOME	REPRESENTANTE	COTAS	PCD	LGBTQIA+	QUILOMBOLAS	MOTIVAÇÃO
BENS SONOROS	AMAIL	JOSÉ ALEX DA CRUZ	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	INSCRIÇÃO FORA DE PRAZO
BENS SONOROS	FIFIO SOM	JAIME SILVA ARAÚJO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO SE ENQUADRA NO ÍTEM 3.2 DO EDITAL

Art. 2º - Publique-se a classificação provisória.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 5º - Prazo recursal a partir da data de publicação desta portaria até o dia 10-11-2023

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Antônio Leone S. Costa  
Superintendente de Cultura  
Dec. 369/2021 Ipirá-BA

 Documento assinado digitalmente  
ANTÔNIO LEONE SOUZA COSTA  
CPF: 461.022.022-0000-0000  
Verifique em <https://verificador.br.br>

Superintendente Municipal de Cultura

Antônio Leone Souza Costa